

Pré-lançamento do Boulevard Magé reúne empresários e governo municipal

O prefeito de Magé Nestor Vidal, o vice-prefeito Claudio da Pakera, vereadores e secretários municipais receberam no 1º distrito representantes da Interbuild / Somar e Jamaris, para juntos fazerem o pré-lançamento do maior empreendimento já realizado na região. O evento foi realizado às 11 horas, desta quinta-feira, 14 de junho no local onde começará a obra em até 15 dias.

O Boulevard Magé é um complexo integrado pelo próprio shopping center, um hotel com 140 apartamentos, uma torre comercial e quatro torres residenciais. Todo o empreendimento ocupará uma área de 122 mil metros, com o centro de compras ocupando uma

Área Bruta Locável (ABL) de 22 mil m², sendo 14 mil m² na fase inicial, com capacidade para 180 lojas (140 na primeira fase), com três âncoras, megalojas, praça de alimentação e área de cinemas, parque infantil, jogos eletrônicos e serviços, além da participação de um grande grupo de varejo dentro da construção.

Para que este empreendimento comece a tomar corpo, os grupos Interbuild/Somar e Jamaris já obtiveram da administração municipal a aprovação do projeto, além da licença para limpeza do terreno, que deve começar nos próximos dias, e autorização para os serviços de topografia e sondagem do solo,

etapas que antecedem os trabalhos de construção.

O prefeito falou sobre o começo das mudanças, “estamos hoje com os pés no barro para marcar o início de uma construção que ajudará levar Magé para o desenvolvimento. Hoje estamos de braços abertos porque sabemos que são através de investimentos como esse que poderemos caminhar na luta contra o desemprego e buscando o progresso. Hoje as pessoas tem que sair de Magé para ter lazer, até para encontros profissionais, mas queremos que isso mude. O Magé do futuro é possível e começa hoje”, afirmou o prefeito.



REALIZAÇÃO

inter build
engenharia e construções

jamaris
EMPREENDIMENTOS E PARCERIAS

PROJETO

Alcindo Dell'Agnese
ARQUITECTO ASSOCIADO

DESENVOLVIMENTO

XPRIME
EXPERTISE
EMS terra preta



LEIS

LEI N° 2165/2012**INSTITUI A FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE MAGÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais, aprova, e eu, PREFEITO do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

Capítulo I
Das feiras da Agricultura Familiar
Sessão I
Disposições Preliminares

Art. 1º – Compete ao Poder Executivo Municipal, incidir sobre a instalação e funcionamento de feiras da agricultura familiar no Município, observadas as normas desta lei.

Art. 2º - As feiras da agricultura familiar destinam-se a promoção da venda, preferencialmente a varejo, de frutas, legumes, hortaliças em geral, produtos de lavoura e derivados, aves, pescados, ovos, mel, rapadura, flores, plantas ornamentais, artesanato e gêneros da Agroindústria caseira, produzidos exclusivamente por Agricultores rurais familiares.

§ 1º - Caracteriza-se como Agricultura familiar, os critérios definidos na Lei Federal nº 11.326 de 24 de Julho de 2006.

§ 2º - Não é permitido a venda de produtos considerados industrializados, tais como enlatados a vácuo, bebidas alcoólicas, louças, perfumaria, alumínios, eletro-eletrodomésticos, e congêneres em geral.;

§ 3º - Os feirantes ficarão obrigados para tal, a comprovarem a sua qualidade de agricultor rural familiar através da declaração de aptidão ao PRONAF – FAP ou **Atestado de Produtor Rural emitido pela EMATER-RIO e o lugar da unidade de produção.**

Art.3º - O órgão representativo dos Agricultores rurais familiares ficará responsável pelo controle de operação da feira, do qual o mesmo poderá a seu critério cobrar uma taxa mínima de cada feirante para sua manutenção e gerencia da feira;

Sessão II
Do comércio permitido

Art 4º – O comércio dos gêneros deverá ocorrer conforme os seguintes parâmetros e critérios:

I - em barracas com bancadas padronizadas, confeccionadas de material impermeável, resistentes e desmontáveis;

II - com a bancada elevada do solo com no mínimo 90 cm;

III - com cobertura da barraca por material impermeável e flexível, próprio para tal finalidade, que conserve os produtos a sombra e protegidos contra a insolação e chuva;

IV - com fixação de preços unitários e unidades de comercialização em local visível ao consumidor;

V - com o uso pelo Agricultor feirante de uniforme e/ou avental com boné;

Art. 5º - Caracteriza-se o comércio que se trata de gêneros da Agroindústria caseira:

I - doces caseiros em geral;

II - quitandas em geral;

III - salgadinhos, queijos, conservas naturais e congêneres;

IV - licores;

V - produtos alimentícios e bebidas derivadas da cana-de-açúcar em processos artesanais de fabricação, realizados pelas próprias famílias dos Agricultores;

§ 1º - A venda destes produtos relacionados no item V deste artigo deverá obrigatoriamente ser comercializada em recipientes fechados, próprios para tal finalidade e com as devidas informações no rótulo.

§ 2º - Não será permitida a venda de produtos industrializados, cujo processo de fabricação não seja dos próprios Agricultores familiares;

§ 3º - É permitido o comércio de bebidas alcoólicas, como aguardente e licores, em recipientes próprios e fechados, cujo processo produtivo seja exclusivamente realizado pelos Agricultores rurais familiares;

§ 4º - É expressamente proibida qualquer degustação ou venda de doses de bebidas de teor alcoólico no recinto das feiras;

Art. 6º - O comércio de aves deverá ser realizado conforme os seguintes critérios:

I - Se vivas, em gaiolas apropriadas e com coberturas por material impermeável;

§ 1º - É expressamente proibido transportar ou manter as aves de cabeça para baixo, suspensas pelos pés ou asas, ou em qualquer outra posição anormal.

§ 2º - A comercialização de aves abatidas, integral ou fracionadas, só será permitida desde que apresentem procedência com identificação do estabelecimento fornecedor e rótulo de inspeção do órgão competente, e que estejam acondicionados resfriados ou congelados;

Art. 7º - O comércio de pescado deverá atender os seguintes critérios:

I - Se vivos, obrigatoriamente manter tanque reservatório de água para os peixes; II - para o pescado abatido, acondicionar em embalagens plásticas próprias para tal finalidade, dentro de caixas térmicas recobertas por gelo granulado em quantidade suficiente para garantir a qualidade e condição de consumo;

§ 1º - É permitido proceder-se a aviceraria, limpeza e fracionamento de pescados no local das feiras da agricultura familiar pelo feirante, desde que, essas operações sejam executadas no interior de veículos ou barracas adaptadas, destinados exclusivamente a esse gênero de comércio;

§ 2º - O comércio deste gênero deverá atender, ainda, as exigências sanitárias cabíveis e estará sujeito à inspeção do órgão sanitário competente.

Art. 8º - Fica proibida a venda de carne "in natura", salvo às disposições dos artigos 6º e 7º desta lei;

Art. 9º - O comércio de produtos derivados de origem animal mencionados nesta lei, só poderá ser realizado em recipientes apropriados para cada gênero, com as informações da colheita, safra, validade, identificação e contato do responsável pela produção, beneficiamento ou envasamento;

Sessão III
Do local, dia e Horário.

Art.10º - As feiras da Agricultura Familiar funcionarão em dia, hora e lugar designados em atos normativos baixados pelo Executivo Municipal, que atenderá ao interesse público e aos imperativos de tráfego na região, em comum acordo com o órgão representativo dos Produtores rurais familiares;

§ 1º - Sempre que houver interesse público, em caráter de necessidade, devidamente fundamentado, a Prefeitura poderá, mediante prévia notificação, com prazo de 30 (trinta) dias transferir as feiras de local, observando e respeitando porém, na escolha do novo local, características semelhantes de logística.

I - Em caso de transferência das Feiras de local pela Prefeitura, caberá a mesma as despesas de divulgação e o trabalho de informar a população da mudança, de modo eficaz.

§ 2º - O local, dia e hora designados para funcionamento das feiras pelos atos normativos, assegurará o espaço exclusivamente para as feiras, não podendo ser instalados quaisquer outros empreendimentos que haja a necessidade de deslocamento da feira, mesmo que temporária.

Art. 11º - Não será permitido o transito de veículos **motorizados ou não** ou de animais, no recinto das feiras durante seu funcionamento, por questões de segurança; Parágrafo único - A escolha do espaço para funcionamento das feiras, quando em logradouros públicos, deverá seguir os seguintes critérios:

I - em local de possível temporária interdição total da via e do tráfego de veículos e animais sem graves transtornos ao trânsito local;

II - em vias em que não seja rota de tráfego de ônibus intermunicipais;

III - em locais em que não evadam pragas que possuam jardins, ou que descaracterize arquitetura ou monumentos históricos;

IV - em vias em que não obstrua ou dificulte o acesso por veículos, a hospitais e unidades de pronto atendimento;

V - em vias que não seja de acesso principal a bairros;

VI - em local, dia e hora em que a feira não atrapalhe ou coincida com consideráveis fluxos freqüentes de pessoas em eventos ou locais de caráter social, como próximos de Igrejas em dias de celebrações religiosas;

Art.12º - A localização das barracas na feira, será feita segundo critérios de prioridade dos produtos comercializados, realizando-se, quando possível, o agrupamento dos feirantes por classes similares de mercadoria,

Art. 13º - As feiras terão uma duração de no Maximo 9 (nove) horas

Parágrafo Único - As mercadorias deverão estar no recinto, antes do horário de inicio da feira;

Sessão IV
Das barracas

Art.14º - As barracas deverão ser do tipo padrão e desmontáveis, de acordo com o modelo oficial, estabelecido pela Prefeitura Municipal, seguindo os parâmetros relacionados no artigo 5º desta lei;

Parágrafo Único - Admitindo o uso das barracas enquanto estejam em bom estado de conservação e boa aparência, quando de sua substituição, fica o feirante obrigado a adotar o tipo padrão;

Art.15º - A instalação temporária das barracas no local, deverá seguir as seguintes orientações dispostas:

§ 1º - alinhamento, de modo a formar uma via de transito de pedestres no centro, tendo suas frentes voltadas para esta via, segundo traçado de alinhamento estabelecido pela Prefeitura;

§ 2º - espaço mínimo lateral de no mínimo 1,5 (um e meio) metro uma das outras, a fim de assegurar a passagem do público;

§ 3º - Distribuição obedecendo sistematicamente à ordem:

I -hortifrutigranjeiros;

II -produtos denominados como Agroindústria caseira e de origem animal;

III -artesanato.

Prefeito

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

Vice-Prefeito

CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES

Procurador Geral do Município

ALEX KLYEMANN BEZERRA PORTO DE FARIAS

Chefe de Gabinete

PAULO CESAR BATISTA VAZ

Secretaria de Governo

LUIZ ANTONIO RODRIGUES VIEIRA

Secretaria de Administração

ROBSON PEREIRA DE MELLO

Secretaria de Trabalho, Emprego, Habitação e Geração de Renda

EDIR INÁCIO DA SILVA
PODER EXECUTIVO

Secretaria de Fazenda

DIMAS DE ANDRADE PINTO

Secretaria de Planejamento

LOURIVAL BENÍCIO CORRÉA FILHO

Secretaria de Transportes

WAGNER KENNEDY CABRAL DANTAS

Secretaria de Controle Interno

OTTONI LUIZ FERREIRA

Secretaria de Obras

ROBSON ROBERTO DE ABREU

Secretaria de Meio Ambiente

CLÁUDIO FURTADO COSENTINO

Secretaria de Segurança Pública

SAMUEL DIAS DIONÍZIO

Secretaria de Serviços Públicos

CRÉZIO DA SILVA SANTIAGO

Secretaria de Educação e Cultura

SANDRA MARA DE SOUZA BRITO

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade

ANDRÉ VINÍCIUS GOMES DA SILVA

Secretaria de Saúde

RICARDO BAETA CIDADE

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

SELMA VAZ VIDAL

Secretaria de Manutenção Pública

EDIVAR SOUZA TAVARES

Secretaria de Habitação e Urbanismo

GUSTAVO MENEZES MORGADO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura

ALÓISIO PINTO STURM

Presidente da FECM

ALCILIA BRANDÃO TEIXEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

TELS.: 2633-1003 / 3630-5615 / 2633-0547

ANDERSON COZZOLINO PRESIDENTE
Leonardo Franco Pereira 1º Vice-Presidente
Carlos da Silva Ferreira 2º Vice-Presidente
Werner Benites Saraiva da Fonseca 1º Secretário
Amisterdan Santos Viana 2º Secretário
Álvaro Alencar
Guilherme Marcatti
Genivaldo Ferreira Nogueira
José Carlos Prata
Leandro Hassen Dam Rodrigues
Rafael Santos de Souza
Paulo Roberto Portugal

IV – praça de alimentação;

Art.16º – A Prefeitura Municipal fixará na via do local de funcionamento da feira, uma faixa de tinta no pavimento, identificando o numero de matrícula do respectivo feirante, que representará o ponto de cada um e a área de uso;

§ 1º – A ordem obedecerá às disposições do § 3º, do artigo anterior desta lei, a partir de então a seqüência numérica das matrículas;

§ 2º – Cada feirante possuirá o uso de área de 2 (dois) m² e poderá instalar apenas uma barraca.

Sessão V**Da participação e matrícula dos feirantes Agricultores**

Art.17º – Os feirantes serão matriculados para comercialização de seus produtos na feira da Agricultura Familiar, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I – Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa de fortalecimento da Agricultura familiar) – DAP ou Atestado de Produtor Rural;

II – Fotocópia da certidão de registro ou contrato de arrendamento da propriedade rural onde desempenha a atividade;

III – 2 (duas) fotografias recentes, tamanho 3x4;

IV – Fotocópia dos documentos de identidade e CPF (cadastro de pessoa física);

V – Atestado de sanidade física e mental;

VI – Requerimento sub-escrito pelo interessado, que informará possíveis demais pessoas que irá o auxiliar na feira e descrever quais os gêneros com que tenciona exercer o comércio;

VII – Boletim de Produção emitido pela EMATER-RIO.

Art.18º – A matrícula do Feirante, a qual terá validade por um período de 1 (um) ano, será formalizada em carteira com identificação, fotografia e número de matrícula, fornecida pela Prefeitura Municipal / SM FAZENDA carteira esta, devendo estar portada pelo feirante nos dias das feiras;

Art.19º – Os AGRICULTORES FAMILIARES provenientes de outros Municípios, somente poderão comercializar seus produtos na feira se não houver produção similar no Município de Magé, salvo aqueles feirantes Agricultores que já são vinculados aos órgãos representativos dos Agricultores rurais Familiares desse Município;

§ 1º – Ficam sujeitos a cumprir com as exigências do artigo 17, I a VII;

§ 2º – Caracterizam-se, como produtos sem similar no Município: Maça, uva, pêra, morango e outros gêneros típicos de diferentes climas;

Art.20º – Cada feirante poderá ter somente uma matrícula, a qual é pessoal e intransferível, salvo por morte do titular, por sua aposentadoria, por seu acomodamento a doença infecto-contagiosa ou pela superveniência de sua incapacidade física ou insanidade mental irreversíveis.

Parágrafo Único – No caso de transferência de matrícula, o interessado deverá requerê-la, ao órgão responsável da Prefeitura dentro do prazo de 120 dias, contados da última presença como feirante na feira;

Art.21º - A Prefeitura Municipal, através de seu órgão responsável, estabelecerá o numero de barracas que a área destinada às feiras comporta, podendo haver, portanto, um número restrito de feirantes.

Sessão VI**Disposições gerais**

Art.22º - A operacionalização da feira, caberá ao órgão representativo dos Agricultores, devidamente registrado e em dia com suas obrigações Jurídicas, o qual deverá apresentar mensalmente ao órgão Municipal, responsável pela coordenação geral da feira, um relatório de ocorrências, baseado nas suas observações e naquelas que lhe foram comunicadas pelos fiscais de serviço;

Art.23º - Aos feirantes serão permitidos 30 (trinta) minutos, antes do encerramento das feiras da Agricultura Familiar, para levarem à leilão suas mercadorias;

Art. 24º - Os feirantes são obrigados a retirar suas mercadorias do recinto em até no máximo 60 (sessenta) minutos após o término do funcionamento da feira;

Art. 25º - Os feirantes não poderão retirar suas mercadorias do recinto da feira antes do término do horário de funcionamento da mesma, salvo por situações climáticas, de saúde ou de extrema necessidade;

Art.26º - Não é permitido o uso das árvores existentes nas vias públicas onde se instalarem as feiras, para pregar ou fixar faixas, cartazes e congêneres;

Art.27º - Nos dias de funcionamento das feiras, será proibida a venda de produtos hortifrutigranjeiros **nos limites das suas instalações**, exceção feita ao comércio regularmente estabelecido nos limites das suas instalações;

Parágrafo Único - Os produtos que figurarem na feira, só poderão ser vendidos em outro local, nos dias das feiras, se o feirante pagar o imposto de licença de comércio a Prefeitura, nos termos da legislação em vigor;

Art.28º - As mercadorias adquiridas nas feiras não poderão ser revendidas no seu recinto, salvo a troca de mercadorias entre feirantes;

Art.29º - Não é permitido o uso de equipamentos sonoros no recinto e dias de feira, para propaganda, divulgação ou qualquer outra finalidade que vise competição ou degradação de costumes, salvo manifestações culturais.

Art.30º - Não será permitido à instalação em logradouros públicos, mesmo que temporária de barracas, em locais, dias ou horários senão aqueles estabelecidos para funcionamento da feira da Agricultura Familiar na área urbana do Município de Magé, sujeito as penas da lei e, salvo aqueles que obtiverem regularizados a atividade e possuam licença na Prefeitura Municipal.

Infrações e Penalidades

Art.31º - As infrações serão classificadas entre gravíssimas, graves e leves, de acordo com as seguintes caracterizações:

§ 1º - Infrações gravíssimas – Toda infração que lesar alguma norma, regulamento ou conduta da feira e ao consumidor, como:

I – venda de mercadorias deterioradas, falsificadas, adulteradas ou condenadas pela saúde pública;

II – cobrança superior aos valores afixados nas plaquetas;

III – fraude nos preços, medidas e balanças;

IV – comportamento que atende contra a integridade física e moral;

V – Desacato aos agentes de fiscalização;

VI – Venda de doses ou degustação de bebidas alcoólicas no recinto da feira;

§ 2º - Infrações graves - Toda infração que lesar alguma norma, regulamento ou conduta da feira, como:

I – Trabalhar no local das feiras da Agricultura Familiar em dias ou hora nos quais as mesmas não funcionem.

II – Permissão do exercício de atividades a pessoas não devidamente credenciadas;

III – Comércio sem devida autorização formal;

IV – Exercer comércio de produtos não permitidos;

V – Deslocar suas barracas ou bancas para pontos diferentes daqueles que lhes foi destinado;

VI – Iniciar a venda antes do horário de funcionamento pré-estabelecido para a feira;

VI – Reincidente nas infrações leves em período menor a 12 (doze) meses;

VII – Dificultar ou ludibriar de qualquer forma a fiscalização.

VIII – Utilizar materiais outros que não os permitidos para o comércio ou para embalagens.

IX – Abandonar restos de alimentos, produtos ou quaisquer resíduos sólidos ou líquidos nos locais das feiras, inclusive mercadorias em condições de comércio;

X – Transgressões de natureza grave das demais disposições constantes nesta lei;

§ 3º - Infrações leves:

I – Demais infrações que não se enquadram nos incisos 1º e 2º e nem causem transgressões relevantes ao funcionamento correto da feira e nem lesa aos consumidores;

Art.32º - A infração classificada de caráter gravíssima será imposta à multa correspondente ao valor de 120 (cento e vinte) UFIR-RJ.

Art.33º - A infração classificada de caráter grave será imposta à multa correspondente ao valor de 60 (sessenta) UFIR-RJ.

Art.34º - As infrações classificadas de caráter leve não estarão sujeitas a multa, salvo reincidência em período menor a 12 (doze) meses, porem deverão ser notificadas formalmente ao infrator, para caráter corretivo.

Parágrafo Único – Nas reincidências, pelas infrações que cometer serão dobrados os valores, e no caso de desvirtuamento da concessão do espaço da feira, ser-lhe-á cassada a matrícula.

Art.35º - A todo o feirante a quem seja imputado o cometimento de infração é assegurado o direito de recurso à Prefeitura Municipal, observando-se o prazo de 10 (dez) dias úteis;

Art.36º - Das decisões que importem cassação de matrícula, caberá recursos, no prazo de 10,(dez) dias à Prefeitura Municipal, ao seu Órgão responsável.

Parágrafo Único – A Prefeitura terá 30 (trinta) dias úteis, a partir do protocolo do recurso para dar seu parecer, permanecendo o infrator, neste período, impossibilitado de exercer seu comércio nos locais das feiras.

Obrigações dos feirantes

Art.37º - O feirante deverá manter a oferta regular de seus produtos, conforme relacionados à permissão no art. 2º desta lei, otimizando sua produção com o mínimo de substâncias químicas;

Art.38º - Depois de descarregados os produtos pelos feirantes no local da feira, os veículos deverão ser imediatamente retirados para outro local, desimpedindo o recinto, até no máximo 9 (nove) horas;

Art. 39º - O feirante produtor rural familiar, fica responsável a estabelecer sua barraca pelo menos 02 (duas) vezes num período de 30 (trinta) dias, salvo motivo justificável, ou feirante cadastrado como participação sazonal;

Parágrafo Único – O órgão representativo dos Agricultores rurais familiares participantes na feira ficará responsável em constar à presença e frequência dos feirantes e encaminhar mensalmente ao órgão Municipal responsável pela coordenação da feira;

Sessão VII**Da limpeza**

Art.40º - Cada feirante ficará responsável pela limpeza de sua área de uso e ficará encarregado por acondicionar os resíduos em sacos plásticos, para o recolhimento pelo serviço público de coleta de lixo.

Art.41º - Terminada a feira, a Prefeitura Municipal, diligenciará no sentido de proceder, imediatamente, a limpeza geral da área recém ocupada;

Sessão VIII**Disposições finais**

Art.42º - As mercadorias que, terminadas as vendas, forem abandonadas no recinto das feiras em condições de comércio, serão recolhidas pela Prefeitura e levadas a leilão, sem que assista ao proprietário direito à indenização.

Parágrafo Único – A importância resultante do leilão de que se trata o presente artigo será devidamente escrivurado e recolhida aos cofres públicos.

Art.43º - O feirante cumprirá o presente regulamento e fará com que o mesmo seja cumprido por todo e qualquer auxiliar que tenha, respondendo pelos atos desses além dos seus próprios.

Art.44º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 01 DE JUNHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 2ª QUINZENA DE ABRIL DE 2012.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIAS**PORTARIA N°. 294/2012.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 0131/2012, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ELISANGELA FARIA DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, índice **CC-C**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeito a 01 de Abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE ABRIL DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 2ª QUINZENA DE ABRIL DE 2012.

PORTARIA N°. 300/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 107/2012, da Secretaria Municipal de Governo,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **MARCOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA**, Matrícula T-0676, para ocupar a Função Gratificada, índice **FG-A**, da Secretaria Municipal de Governo, com efeito a 01 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE ABRIL DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 2ª QUINZENA DE ABRIL DE 2012.

PORATARIA Nº. 342/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 0114/2012 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para ocupar o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, índice **CC-D**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 01 de abril de 2012.

VINICIUS COSTA DE OLIVEIRA

MARIA JOSE DE OLIVEIRA

LEIDIJANE SANTOS DE OLIVEIRA

JUCELINO TEIXEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 343/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 154/2012 que exonerou a Srª. **EDNA DE OLIVEIRA GARDOLI**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SETORES**, índice **CC-B**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 29 de fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 344/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Exoneração do Sr. **DENILSON JOSE DE OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS**, índice **CC-I**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 29 de fevereiro de 2012, feita através da Portaria nº 267/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 345/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Exoneração do Sr. **GENECY SOLIVA DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS**, índice **CC-I**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 29 de fevereiro de 2012, feita através da Portaria nº 267/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 346/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Exoneração do Sr. **PAULO SERGIO BARBOSA** do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS**, índice **CC-I**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 29 de fevereiro de 2012, feita através da Portaria nº 267/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 347/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 108/2012, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 186/2012, que Exonerou do Sr. **HERALDO ALCINO DA SILVA** do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SETORES**, índice **CC-B**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 29 de fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 350/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 035/2012, da Secretaria Municipal de Esportes,

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ALESSANDRA CARDOSO DA PENHA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, índice **CC-C**, da Secretaria Municipal de Esportes, com efeito a 02 e maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 351/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 022/2012, da Secretaria Municipal de Esportes,

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **SERGIO CARLOS DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **AUXILIAR TÉCNICO**, índice **CC-A**, da Secretaria Municipal de Esportes, com efeito a 02 e maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 352/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 015/2012, da Secretaria Municipal de Esportes,

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ADRIANA MARIA CANTEJO PAULO DE MATTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, índice **CC-C**, da Secretaria Municipal de Esportes, com efeito a 02 e maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 353/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 017/2012, da Secretaria Municipal de Esportes,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **WELLINGTON NAVEGA BARRETO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR**, índice **DA-2**, da Secretaria Municipal de Esportes, com efeito a 02 e maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 354/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 033/2012, da Secretaria Municipal de Esportes,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **THIAGO DOS SANTOS GUIMARÃES**, para ocupar o Cargo em Comissão de **AUXILIAR TÉCNICO**, índice **CC-A**, da Secretaria Municipal de Esportes, com efeito a 02 e maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 355/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 021/2012, da Secretaria Municipal de Esportes,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **SERGIO CORDEIRO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **AUXILIAR TÉCNICO**, índice **CC-A**, da Secretaria Municipal de Esportes, com efeito a 02 e maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 356/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 034/2012, da Secretaria Municipal de Esportes,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ERENILSON PEREIRA DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, índice **CC-C**, da Secretaria Municipal de Esportes, com efeito a 02 e maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 357/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 457/2012, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **PAULO ROBERTO SOARES**, Matrícula nº **109811**, para responder pela Direção do Hospital Municipal de Piabetá, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 20 de abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 358/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 090/2012, da Secretaria Municipal de Habitação,
RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. MARCIA MARIA GUIMARÃES DE JESUS, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUITETURA**, índice **CC-B**, da Secretaria Municipal de Urbanismo, com efeito a 24 de abril de 2012.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 359/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 091/2012, da Secretaria Municipal de Habitação,
RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. DALMIR VIEIRA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARS**, índice **CC-B**, da Secretaria Municipal de Urbanismo, com efeito a 24 de abril de 2012.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 360/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 096/2012, da Secretaria Municipal de Habitação,
RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **FRANCHEL PEREIRA FANTINATTI NETO**, Engenheiro Civil, Matrícula nº 110115, para fiscalizar a Construção da Escola Municipal do Horto, localizada na Av. Nossa Senhora da Guia – Piabetá – 6º Distrito – Processo nº 21723/2010, Concorrência 004/2011, em substituição ao Sr. Paulo Sergio Teixeira Pinto, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 361/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 096/2012, da Secretaria Municipal de Habitação,
RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **FRANCHEL PEREIRA FANTINATTI NETO**, Engenheiro Civil, Matrícula nº 110115, para fiscalizar a Construção do Ginásio Poliesportivo do BNH – Santo Aleixo – Processo nº 28665/2011, Concorrência 003/2011, em substituição ao Sr. Paulo Sergio Teixeira Pinto, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 362/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 098/2012, da Secretaria Municipal de Habitação,
RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **FRANCHEL PEREIRA FANTINATTI NETO**, Engenheiro Civil, Matrícula nº 110115, para fiscalizar a Construção do Ginásio Poliesportivo do Vasquinho – Santo Aleixo – Processo nº 28665/2011, Concorrência 003/2011, em substituição ao Sr. Paulo Sergio Teixeira Pinto, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 363/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 4204/2012 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **GLEIDE MARIA BESERRA LOUREIRO**, matrícula T-0829 – Professor II da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 2000/2010, a partir de 01 de junho de 2012 e término em 01 de dezembro de 2012.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 364/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 152/2012, da Secretaria Municipal de Segurança Pública,
RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. ERMIRO RODRIGUES DE ARAUJO MORAES, para ocupar o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DA GUARDA MUNICIPAL**, índice **CC-C**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito a 01 de maio de 2012.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 365/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 152/2012, da Secretaria Municipal de Segurança Pública,
RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. JONAS PEREIRA DE SOUZA, para ocupar o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DA GUARDA MUNICIPAL**, índice **CC-C**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito a 01 de maio de 2012.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 366/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 154/2012, da Secretaria Municipal de Segurança Pública,
RESOLVE:

EXONERAR, a Srª. CAMILA DA SILVA ALMEIDA, do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DA GUARDA MUNICIPAL**, índice **CC-C**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito a 30 de abril de 2012.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 367/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 154/2012, da Secretaria Municipal de Segurança Pública,
RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. FRANCIELE DE OLIVEIRA VENANCIO, para ocupar o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DA GUARDA MUNICIPAL**, índice **CC-C**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito a 01 de maio de 2012.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 368/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 152/2012, da Secretaria Municipal de Segurança Pública,
RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. PAULO SERGIO PORTUGAL, do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DA GUARDA MUNICIPAL**, índice **CC-C**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito a 30 de abril de 2012.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 371/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 484/2012, da Secretaria Municipal de Saúde,
RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. JOSE ROBERTO MACIEL DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, índice **CC-C**, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de março de 2012.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 372/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 458/2012, da Secretaria Municipal de Saúde,
RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **JEFERSON FERREIRA DA SILVA**, Matrícula 110323, para responder pela **DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DO POSTO 24 HORAS DE MAUÁ**, com efeito a 20 de abril de 2012.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 373/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 174/2012, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,
RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. IARAMAR TEIXEIRA DA CRUZ, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice **DA-1**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 30 de abril de 2012.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 375/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 238/2012, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **VITORIA JANAINA DOS SANTOS**, da função de **DIRETORA ESCOLAR** da Creche Municipal Geralda Izaura Ferreira Telles, categoria B, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 10 de maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 376/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 248/2012, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **LINDINALVA FREITAS DOS SANTOS**, para ocupar a função de **DIRETORA ESCOLAR** da Creche Municipal Geralda Izaura Ferreira Telles, categoria B, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 10 de maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 377/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 177/2012, da Secretaria Municipal de Manutenção Pública,

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **LAURENICE BREVES VIEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ENCARREGADA DE MANUTENÇÃO**, índice **CC-C**, da Secretaria Municipal de Manutenção Pública, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 378/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 091/2012, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **MARCEL DO NASCIMENTO PASSOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE GOVERNO**, índice **CC-C**, do Gabinete do Prefeito, com efeito a 07 de maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 379/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

APOSENTAR POR INVALIDEZ, conforme requerimento protocolado sob o nº. 22680/2009 e em conformidade com as disposições contidas no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, o servidor **JORGE LUIZ DE OLIVEIRA XAVIER** - matrícula 4469, Motorista IV-A da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da publicação do presente ato administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 410/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

ENQUADRAR, conforme parecer jurídico exarado nos autos do Processo nº 6778/05, a Servidora **IRIS SELMAR MARINHO**, matrícula 1393 no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, nível IX, letra "J", com efeito retroativo a 29 de novembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 411/2012.

O Prefeito do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CANCELAR, conforme requerimento protocolado sob o nº. 10.854/2012 e de acordo com o art.127 da Lei Municipal nº.1054/991, a **LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, concedida através da Portaria nº.1266/2011, à servidora **NEIDA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula T-2081 – Professora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 415/2012.

O Prefeito do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 7904/2012 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **ROSANGELA DO NASCIMENTO REZENDE**, matrícula T-0537 – Agente Administrativo II da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 2000/2010 a partir de 01 de junho de 2012 e término em 01 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 419/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 91, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, a solicitação contida no Ofício PRS/SSE/CSO 10400/2012, protocolado sob o nº. 17047/2012.

RESOLVE:

Art.º 1º - **INSTAURAR, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº63/90, pelo não encaminhamento ao TCE/RJ, da Prestação de Contas do Responsável pelos Bens Patrimoniais da Fundação Educacional e Cultural de Magé, e em sua falta do Presidente da referida Fundação, relativo ao Exercício de 2008 conforme Processo TCE nº.219.655-5/2010.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Tomada de Contas Especial instaurada no caput deste artigo ficará a cargo da Comissão instituída através da Portaria nº. 1168/2011.

Art.º 2º - O prazo fixado pelo TCE/RJ para conclusão da Tomada de Contas Especial é de 60(sessenta) dias contados a partir de 25 de maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 420/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, a comunicação da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº.0508/CGT/2012, protocolado sob o nº.16129/12;

CONSIDERANDO, as disposições da Lei nº.1054/991.

RESOLVE:

INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar o Abandono de Cargo do servidor **ALCINO LEITE FILHO** – Matrícula T-2392, Motorista II da Secretaria Municipal de Saúde; ficando a cargo da Comissão Permanente de Inquérito designada pela Portaria nº.1099/11 de 12/09/2011, a apuração do fato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 421/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, conforme requerimento protocolado sob o nº.14.665/12, a Servidora **MARIA GABRIELA DOS SANTOS VIEIRA DO MONTE** – matrícula T-1212 do cargo efetivo de Professor II-B da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 422/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, conforme requerimento protocolado sob o nº.17.533/12, o Sr. **MARCOS SÁVIO DE ALMEIDA PEÇANHA** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Serviços Públicos, índice AP, a partir de 30 de maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE MAIO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº. 423/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **CRÉZIO DA SILVA SANTIAGO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, índice AP, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 01 de junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JUNHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

OMITIDA NO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.

PORATARIA Nº.424/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 91, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO, a solicitação contida no Ofício PRS/SSE/CSO 18323/2012, protocolado sob o nº. 17.675/2012.

RESOLVE:

Art.1º - INSTAURAR, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº63/90, visando a constituição de Prestação de Contas do Responsável pelos Bens Patrimoniais do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Exercício de 2006 conforme Processo TCE nº.230.578-3/2007.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Tomada de Contas Especial instaurada no caput deste artigo ficará a cargo da Comissão instituída através da Portaria nº.1168/2011.

Art.2º - O prazo fixado pelo TCE/RJ para conclusão da Tomada de Contas Especial é de 60(sessenta) dias contados a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JUNHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA Nº. 425/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

APOSENTAR POR INVALIDEZ, conforme requerimento protocolado sob o nº. 14.712/2011 e em conformidade com as disposições contidas no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, a servidora **IVANA MARIA MARINHO SODRÉ LEITE** - matrícula **4446**, Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da publicação do presente ato administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE JUNHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA Nº. 426/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 5179/2012 e fundamentado nos arts. 259 e 262 c/c arts.293 e 295 da Lei Municipal nº. 1054/991, alterada pela Lei nº.1138/93, **PENSÃO TEMPORÁRIA**, ao filho menor do Servidor **DELICIO TOSTA**, matrícula 3033, Sr. **JHONATAN BRAGA TOSTA**, fixando os proventos de Pensão em R\$ 675,00 (seiscientos e setenta e cinco reais) mensais, com efeito a data do óbito, ou seja, **28 de dezembro de 2011, a extinguir-se em 08 de junho de 2020.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE JUNHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA Nº. 495/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 011/SMSP/2012 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **GIOVANI ANTUNES JORDÃO**, do Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIO**, índice **SS**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 05 de JUNHO de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA Nº. 496/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 011/SMSP/2012 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JOÃO CARLOS DA SILVA**, para o cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIO**, índice **SS**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 05 de JUNHO de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA Nº. 528/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **ERNANI DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, índice **AP**, da Secretaria Municipal de Governo, com efeito a 06 de junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA Nº. 529/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **LUIZ ANTONIO RODRIGUES VIEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, índice **AP**, da Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA Nº. 618/2012.

O Prefeito do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 15.136/2012 e de acordo com o art.119, parágrafos 2º e 3º da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **ARTHELINA DOS SANTOS**, matrícula T-1826 – Gari da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de julho de 2012 e término em 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA Nº.837/2012.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Decreto nº.2169/2005, e,

RESOLVE:

DESIGNAR, o engenheiro civil **PAULO HENRIQUE BONIOLI BERTO**, CREA.2010102834 – matrícula **104464**, para gerenciar a Confecção do Mapa de Abaíramento do Município de Magé, conforme Processo nº.12951/2012, D.C.nº042/2012, Empenho nº.0728, com efeito a 11 de junho de 2012, data de início.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA Nº. 879/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, conforme requerimento protocolado sob o nº.18.040/12, a Sra. **ADRIANA DOS SANTOS CARVALHO** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete de Prefeito, com efeito a 05 de junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

DISTRATOS**DISTRATO**

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ E TATIANE FERREIRABAPTISTA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ASSINATURA: DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TATIANE FERREIRABAPTISTA

OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ E ELTON DOS REIS CAROLINO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSINATURA: DEZENOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELTON DOS REIS CAROLINO

OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ E MAURA HELENA DA SILVA OLIVEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSINATURA: DEZENOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAURAHELENA DA SILVA OLIVEIRA

OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ E SANDRA SIEGRID DE BRITO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSINATURA: DEZENOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SANDRASIERGRID DE BRITO

OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E MICHELLE PINTO NOGUEIRA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ASSINATURA: Vinte e um de outubro de dois mil e onze
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 MICHELLE PINTO NOGUEIRA
 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E VERA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ASSINATURA: Vinte e um de outubro de dois mil e onze
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 VERA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO
 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E ANDREA REGINA DE SOUZA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ASSINATURA: QUATORZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ANDREA REGINA RDE SOUZA
 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E CARLA ROBERTA RAMOS
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ASSINATURA: QUATORZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CARLA ROBERTA RAMOS
 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E MARILENE RODRIGUES DA FONSECA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ASSINATURA: QUATORZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 MARILENE RODRIGUES DA FONSECA
 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E CIRILO AUGUSTO GUARILHA MAÇULO
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ASSINATURA: DEZENOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CIRILO AUGUSTO GUARILA MAÇULO
 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E EMILY ABREU GUIMARAES
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ASSINATURA: DEZENOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EMILY ABREU GUIMARAES
 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ASSINATURA: DEZENOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA
 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E JEFERSON DE ARAÚJO RODRIGUES
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
 ASSINATURA: Vinte e sete de outubro de dois mil e onze
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 JEFERSON DE ARAÚJO RODRIGUES
 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E JOSE VIEIRADO NASCIMENTO
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 ASSINATURA: TRINTAE UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 JOSE VIEIRADO NASCIMENTO
 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E VALDOMIRO FERREIR DE AMORIM
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
 ASSINATURA: Vinte de outubro de dois mil e onze
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 VALDOMIRO FERREIRA DE AMORIM
 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E CRISTIANO PACHECO DE PAIVA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ASSINATURA: Vinte e sete de outubro de dois mil e onze
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CRISTIANOPACHECO DE PAIVA
 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E MARIA DE FATIMA CORREIA DE BASTO
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ASSINATURA: Vinte e sete de outubro de dois mil e onze
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 MARIA DE FÁTIMA CORREIA DE BARROS
 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E NATALIA DE OLIVEIRA ROCHA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ASSINATURA: Vinte e sete de outubro de dois mil e onze
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 NATALIA DE OLIVEIRA DE ROCHA
 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E GISELE ANETE DOS SANTOS
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ASSINATURA: Vinte e sete de outubro de dois mil e onze
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 GISELE ANETE DOS SANTOS
 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E FAUSTO GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ASSINATURA: Vinte e sete de outubro de dois mil e onze
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 FAUSTO GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR
 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE PATRICIA DA COSTA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL
ASSINATURA: SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDILALINE PATRICIA DA COSTAOMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE EMAIARA LAGE ESTEVES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ASSINATURA: TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MAIARA LAGE ESTEVESOMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E MARIA DO CARMO BORGES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ASSINATURA: TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA DO CARMO BORGESOMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E FABIOLA BATISTA DOS SANTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ASSINATURA: DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FABIOLA BATISTA DOS SANTOSOMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E IGOR JORGE PEREIRA
MENDANHA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ASSINATURA: DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
IGOR JORGE PEREIRA MENDANHAOMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E KATIANIA A. DE SOUZA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ASSINATURA: DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
KATIANIA A. DESOUZAOMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E LUIZA MELLO ARAUJO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ASSINATURA: DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUIZA MELLO ARAUJOOMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E TIAGO GUEDES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ASSINATURA: DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TIAGO GUEDESOMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E VERA GOMES S. DOS ANJOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ASSINATURA: DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VERA GOMES S. DOS ANJOSOMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E LÍLIA DA SILVA MOURA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ASSINATURA: DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LÍLIA DA SILVA MOURAOMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E RAQUEL MOREIRA DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ASSINATURA: DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RAQUEL MOREIRA DA SILVAOMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E LUCIANA CALIL CORREIA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCIANA CALIL CORREIAOMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E ALINE APARECIDA SOARES
ALBANO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALINE APARECIDA SOARES ALBANOOMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E FERNANDA CARVALHO DE
ALMEIDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA CARVALHO DE ALMEIDAOMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E FERNANDA CARVALHO DE
ALMEIDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA CARVALHO DE ALMEIDAOMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E TAMIRES SILVA DA CONCEIÇÃO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TAMIRES SILVA DA CONCEIÇÃOOMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E CLEUMAR FERREIRA NOGUEIRA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
 ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CLEUMAR FERREIRA NOGUEIRA
 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E NEUZA GONÇALVES DA SILVA E SILVA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
 ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 NEUZA GONÇALVES DA SILVA E SILVA
 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E SEBASTIÃO JORGE DOS SANTOS
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
 ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 SEBASTIÃO JORGE DOS SANTOS
 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E DOUGLAS DIEGO DE SOUZA RODRIGUES
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
 ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DOUGLAS DIEGO DE SOUZA RODRIGUES
 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E ISIS DA SIQUEIRA E SILVA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
 ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ISIS DA SIQUEIRA E SILVA
 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E MARIA DA PENHA MONTEIRO THOMAZ
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
 ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 MARIA DA PENHA MONTEIRO THOMAZ
 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E MARCIO VINICIUS DOS SANTOS SILVA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
 ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 MARCIO VINICIUS DOS SANTOS SILVA
 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E EZEQUIAS FONTES AGUIÑELO
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
 ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EZEQUIAS FONTES AGUIÑELO
 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E ERCY SOTINHO AGUINELO
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
 ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ERCY SOTINHO AGUINELO
 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E NELSON DE SOUZA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
 ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 NELSON DE SOUZA
 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E DEIVID MARCIO COSTA DA SILVA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
 ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEIVID MARCIO COSTA DA SILVA
 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E JACQUELINE DOS SANTOS MOTTA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
 ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 JACQUELINE DOS SANTOS MOTTA
 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E SAMILIDOS SANTOS DA COSTA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
 ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 SAMILIDOS SANTOS DA COSTA
 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E LUANA ALMEIDA DIAS
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
 ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 LUANA ALMEIDA DIAS
 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E ALEXANDRA SILVA SOUZA DO NASCIMENTO
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
 ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ALEXANDRA SILVA SOUZA DO NASCIMENTO
 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E TELMA CAMPOES DE GONÇALVES
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
 ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 TELMA CAMPOES DE GONÇALVES
 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E ANDREA DA SILVA PIMENTEL
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANDREA DA SILVA PIMENTELOMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E TATIANE CARLINE GONÇALVES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TATIANE CARLINE GONÇALVESOMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS EDUARDO DOS SANTOSOMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E ELAINE GONÇALVES VIDAL
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELAINE GONÇALVES VIDALOMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E LUIZA DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUIZA DA SILVAOMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E KEILA SIMOES DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
KEILA SIMOES DA SILVAOMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E DEIDELANE DE ALMEIDA M SOUZA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEIDELANE DE ALMEIDA M SOUZAOMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E GILMAR MACHADO SANTANA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GILMAR MACHADO SANTANAOMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E CRISTIENE DE OLIVEIRA CARDOSO SANTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRISTIENE DE OLIVEIRA CARDOSO SANTOSOMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E ROSA MARIAALVES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ROSA MARIAALVESOMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E CLEUZA DE FREITAS DOMINGUES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLEUZA DE FREITAS DOMINGUESOMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E FRANCISCO CARLOS FERNANDES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FRANCISCO CARLOS FERNANDESOMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E GEDENILSON PEREIRA FERNANDES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GEDENILSON PEREIRA FERNANDESOMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E JOAB SEVERINO BERTO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOAB SEVERINO BERTOOMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E ANDREZAANTELO COSTALIMA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANDREZAANTELO COSTALIMAOMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E LETICIA DE ARRUDA BASTOS BASTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LETICIA DE ARRUDA BASTOSBASTOSOMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO
 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E JULIANA VIAL PEREIRA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
 ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 JULIANA VIAL PEREIRA
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO
 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E FABIO COSTA RODRIGUES
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
 ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 FABIO COSTA RODRIGUES
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO
 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E ALESSANDRO PEREIRA DA COSTA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
 ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ALESSANDRO PEREIRA DA COSTA
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO
 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E FLAVIA LEANDRO DA SILVA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
 ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 FLAVIA LEANDRO DA SILVA.
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO
 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E JACIRADA SILVA FONSECA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
 ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 JACIRADA SILVA FONSECA
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO
 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E CLAUDINA LEANDRO DA SILVA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
 ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CLAUDINA LEANDRO DA SILVA
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO
 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E MARIA DO CARMO DA SILVA COSTA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
 ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 MARIA DO CARMO DA SILVA COSTA
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO
 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E MARCELO ALVES
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
 ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 MARCELO ALVES
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO
 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E JAQUELINE DOS SANTOS BRAGA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
 ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 JAQUELINE DOS SANTOS BRAGA
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO
 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E ANDRESSA NADI SANTOS TEIXEIRA ROGER
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
 ASSINATURA: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ANDRESSA NADI TEIXEIRA ROGER
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO
 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E SIDNEY CERQUEIRA COUTO
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ASSINATURA: TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 SIDNEY CERQUEIRA COUTO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO
 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E IGOR RACHID GUIMARAES
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ASSINATURA: DEZESSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 IGOR RACHID GUIMARAES
OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO
 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E LUDMILLA COSTA DA SILVA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ASSINATURA: DEZESSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 LUDMILLA COSTA DA SILVA
OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO
 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E NIRCEU RANGEL DE AZEVEDO
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ASSINATURA: DEZESSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 NIRCEU RANGEL DE AZEVEDO
OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO
 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E RAYNNER BEETZEL REETZ
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ASSINATURA: DEZESSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 RAYNNER BEETZEL REETZ
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO
 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E ALEX SANDRO DE OLIVEIRA NEVES
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ASSINATURA: ONZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
 ROBSON PEREIRA DE MELLO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ALEX SANDRO DE OLIVEIRA NEVES
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E CAMILLA MARTINS VIEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSINATURA: ONZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAMILA MARTINS VIEIRA
 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E LUCÍDIO DOS SANTOS JUNIOR
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSINATURA: ONZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCÍDIO DOS SANTOS JUNIOR
 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E LUIZ HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSINATURA: ONZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUIZ HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA
 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E CHRISTIANO MENDES DA SILVEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSINATURA: DEZESSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHRISTIANO MENDES DA SILVEIRA
 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E SILVIA REGINA DESOUZA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSINATURA: DEZESSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SILVIA REGINA DE SOUZA
 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E LEANDRO JOSE SILVAAZEVEDO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSINATURA: DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEANDRO JOSE SILVAAZEVEDO
 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E CARLOS ALBERTO P SENA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSINATURA: QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS ALBERTO P SENA
 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E JULIO CARLOS GUZMAM
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSINATURA: QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULIO CARLOS GUZMAM
 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E ANDRE LUIZ TOMAZ DO NASCIMENTO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO PÚBLICA
ASSINATURA: DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANDRE LUIZ TOMAZ DO NASCIMENTO
 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E ROSILANE RAMOS DIOGO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSINATURA: DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ROSILANE RAMOS DIOGO
 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E ANA AMÉLIA FERREIRA CARDOSO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSINATURA: VINTE E TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANA AMÉLIA FERREIRA CARDOSO
 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E MARIANA BARBOSA O DUARTE
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSINATURA: VINTE E TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARIANA BARBOSA O DUARTE
 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E PATRICIA ALVES DE MELO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSINATURA: VINTE E TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PATRICIA ALVES DE MELO
 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E ARTHUR FERREIRA PINTO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSINATURA: VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ARTHUR FERREIRA PINTO
 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E JOÃO PAULO GUILHERME CASTILHO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSINATURA: VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO PAULO GUILHERME CASTILHO
 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E MADSON MAGNO FERREIRA DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSINATURA: VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MADSON MAGNO FERREIRA DA SILVA
 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E RILSON FERREIRA DA SILVA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE

SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSINATURA: Vinte e um de novembro de dois mil e onze

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RILSON FERREIRA DA SILVA

 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.**DISTRATO**

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E FILIPE VELASQUES MACHADO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE

ASSINATURA: PRIMEIRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FILIPE VELASQUES MACHADO

 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.**DISTRATO**

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E ANDREIA DE ANDRADE DIAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE

ASSINATURA: PRIMEIRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANDREIA DE ANDRADE DIAS

 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.**DISTRATO**

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E WAGNER SIMOES TORRES

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE

SEGURANÇA PÚBLICA

ASSINATURA: DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

WAGNER SIMOES TORRES

 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.**DISTRATO**

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E FLÁVIO CHAVES DE OLIVEIRA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE

SEGURANÇA PÚBLICA

ASSINATURA: DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO CHAVES DE OLIVEIRA

 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.**DISTRATO**

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E ALEXANDRE CALIN DA SILVA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE

SEGURANÇA PÚBLICA

ASSINATURA: DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEXANDRE CALIAN DA SILVA

 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.**DISTRATO**

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E ADRIANO DA CONCEIÇÃO

TEIXEIRA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE

SEGURANÇA PÚBLICA

ASSINATURA: DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADRIANO DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.**DISTRATO**

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E ADAILTON JOSE BARBOSA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE

SEGURANÇA PÚBLICA

ASSINATURA: DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAILTON JOSE BARBOSA

 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.**DISTRATO**

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E MARCIO ANDERSON GOMES DA

SILVA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE

SEGURANÇA PÚBLICA

ASSINATURA: DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARCIO ANDERSON GOMES DA SILVA

 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.**DISTRATO**

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E MARIA LEDA DE OLIVEIRA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE

SEGURANÇA PÚBLICA

ASSINATURA: DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA LEDA DE OLIVEIRA

 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.**DISTRATO**

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E JAYME DA SILVA DOS SANTOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE

SEGURANÇA PÚBLICA

ASSINATURA: DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JAYME DA SILVADOS SANTOS

 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.**DISTRATO**

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E MARCOS DE ALCANTARA

CLEMENTE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE

SEGURANÇA PÚBLICA

ASSINATURA: DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARCOS DE ALCANTARA CLEMENTE

 OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.**DISTRATO**

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E MARCILENE SANCHES

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE

ASSINATURA: ONZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARCILENE SANCHES

 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.**DISTRATO**

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E DENISE CAMELO DA SILVA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE

ASSINATURA: QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DENISE CAMILO DA SILVA

 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.**DISTRATO**

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E BEATRIZ FERREIRA MARTINS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE

ASSINATURA: SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BEATRIZ FERREIRA MARTINS

 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.**DISTRATO**

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E LUCIA CAROLINE ARGOL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE

ASSINATURA: PRIMEIRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCIACAROLINE ARGOL

 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E GUSTAVO HENRIQUE LIBERATO DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSINATURA: PRIMEIRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GUSTAVO HENRIQUE LIBERATO DA SILVA
 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E MIRIA FONSECA GULÃO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSINATURA: PRIMEIRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MIRIAFONSECA GULÃO
 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E SIDNEY CERQUEIRA COUTO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSINATURA: PRIMEIRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SIDNEY CERQUEIRA COUTO
 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E EDEILSON DA SILVA ALVES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSINATURA: PRIMEIRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDEILSON DA SILVA ALVES
 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E MARCELO DOS SANTOS SILVEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSINATURA: PRIMEIRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARCELO DOS SANTOS SILVEIRA
 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E JORGE DASILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSINATURA: PRIMEIRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JORGE DASILVA
 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E RAFAEL VITORINO DE ALMEIDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSINATURA: PRIMEIRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RAFAEL VITORINO DE ALMEIDA
 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E LEVI DA COSTA GOMES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSINATURA: PRIMEIRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEVI DA COSTA GOMES
 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E DIEGO SANTANA DE CARVALHO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSINATURA: PRIMEIRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIEGO SANTANA DE CARVALHO
 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE ECARLOS ALBERTO BAYER
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSINATURA: PRIMEIRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS ALBERTO BAYER
 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E MEIRI DE SOUZA FRAZÃO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSINATURA: PRIMEIRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MEIRI DE SOUZA FRAZÃO
 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E DANIEL SIMÕES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSINATURA: PRIMEIRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DANIEL SIMÕES
 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E ARIELLA COSTA DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ASSINATURA: OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ARIELLA COSTA DA SILVA
 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E EDER NOGUEIRA ESTEVES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ASSINATURA: OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDER NOGUEIRA ESTEVES
 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E FRANCISCO DE ASSIS ALVES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ASSINATURA: OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS ALVES
 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ASSINATURA: OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
 OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.

DISTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E GEISA PINHEIRO BRANDÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ASSINATURA: OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GEISA PINHEIRO BRANDÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.**DISTRATO**

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E JAMAICA BARBOSA DE ANDRADE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ASSINATURA: OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JAMAICA BARBOSA DE ANDRADE

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.**DISTRATO**

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E JOSÉ NAIR DA SILVALUCAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

ASSINATURA: OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ NAIR DA SILVALUCAS

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.**DISTRATO**

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E JOSÉ ROBERTO DASILVA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

ASSINATURA: OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ ROBERTO DASILVA

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.**DISTRATO**

INSTRUMENTO: DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE E JULIANE QUITERIO R DE OLIVEIRA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

ASSINATURA: OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JULIANE QUITERIO DE OLIVEIRA

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS****Resolução 006/2012**

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, (inciso III do artigo 7º da Lei 1501-A/2002 c/c artigo 12º do Regimento Interno), e, com base em sua ata nº **05/2012**, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária desta CMAS, realizada em **Vinte e Um de Maio de dois mil e doze** este colegiado, resolve aprovar:

Art.1º Planejamento de Ação dos Benefícios Eventuais;**Art.2º** Planejamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC na Escola;**Art.3º** Expansões do Co-Financiamento Federal dos Serviços Socioassistenciais – Ano 2012;**Art.4º** Criação de Comissão Provisória de Assistência Social par fiscalização de Entidades assim constituída:Rosemar de Souza Soares, Ezaquiel Siqueira da Conceição,
Márcia Cristina de O. Azevedo – **Sociedade Civil**
Verônica de Paiva Lima, Nadja Alcântara, Ludmila Lima – **Governamental**.

Magé, 21 de Maio de 2012.

Ezaquiel Siqueira da Conceição

Presidente da CMAS

OMITIDO NO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições, **convoca** a Sociedade Civil, representada através de Entidades e Organizações de Assistência Social, Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS, Organizações de Usuários da Assistência Social e os Representantes dos Usuários da Assistência Social para o Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência

Social – **Biênio 2012/2014**, a realizar-se no dia 28/06/2012 às 10:00 hs na UNIGRANRIO em Magé. As Entidades deverão se inscrever até o dia **21/06/2012** na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos situada à Rua Caioaba SNº - Centro – Piabetá – Magé. Maiores informações através do telefone: 2650-9468. Poderão se Habilitar para o Processo Eleitoral, com os seguintes documentos:

I. As Entidades e Organizações de Assistência Social abrangidos pelo art. 3º da Lei nº 8.742/1993, em consonância com o Decreto nº 6.308/2007 que prestam serviços, conforme Resoluções CNAS nº 109/2009, nº 33/2011, nº 34/2011, bem como as que atuam com assessoramento e defesa e garantia de direitos, conforme Resolução CNAS nº 27/2011;

a) - **de Atendimento:** aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;

b) - **de Assessoramento:** aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e

respeitadas as deliberações do CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18.
c) - **de Defesa e Garantia de Direitos:** aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência.

Documentação necessária:

a. Cópia autenticada do documento de inscrição nos respectivos conselhos de assistência social onde atua, quer seja do município ou do Distrito Federal, conforme Resolução CNAS nº 16/2010;

b. Requerimento de habilitação, conforme Anexo I Resolução do CNAS 04/2012, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização, ou um de seus representantes legais e pelo(a) candidato(a) designado(a), no qual esteja indicada sua condição de habilitada a designar candidato(a), e por qual segmento;

c. Endereço completo, telefone, fax, e-mail da entidade ou organização, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil, conforme Anexo I Resolução do CNAS 04/2012;

d. Formulário de designação da pessoa física a ser eleita, conforme o Anexo V e, de acordo com o §1º do art. 5º Resolução do CNAS 04/2012

e. Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física designada a ser eleita.

II- As Entidades e Organizações que representam os Trabalhadores da Assistência Social descrever as atividades conforme art. 2º da Resolução CNAS nº 23/2006.

Art. 2º Fixar os seguintes critérios para definir se uma organização é representativa dos trabalhadores do setor da assistência social:

I. ter em sua base de representação segmentos de trabalhadores que atuam na política pública de assistência social;

II. defender direitos dos segmentos de trabalhadores na Política de Assistência Social;

III. propor-se à defesa dos direitos sociais aos cidadãos e aos usuários da assistência social;

IV. ter formato jurídico de sindicato, federação, confederação, central sindical ou conselho federal de profissão regulamentada, ou associação de trabalhadores legalmente constituída; e

V. não ser representação patronal ou empresarial.

Documentação necessária:

a. Cópia autenticada da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

b. Declaração de funcionamento, conforme Anexo II Resolução CNAS 04/2012, assinado pelo representante legal da entidade ou organização, conforme modelo;

c. Relatório de atividades, conforme Anexo III Resolução CNAS 04/2012, referente aos dois anos, assinado pelo representante legal;

d. Cópia autenticada do Estatuto Social da entidade ou organização (atos constitutivos), em vigor e registrado em cartório;

e. Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

f. Requerimento de habilitação, conforme Anexo I da Resolução CNAS 04/2012, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização, ou um de seus representantes legais e pelo(a) candidato(a) designado(a), no qual esteja indicada sua condição como habilitada a designar candidato(a) e por qual segmento;

g. Endereço completo, telefone, fax, e-mail da entidade ou organização, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil, conforme Anexo I da Resolução CNAS 04/2012;

h. Formulário de designação da pessoa física a ser eleita, conforme Anexo V, de acordo com o §1º do art. 5º da Resolução CNAS 04/2012;

i. Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física a ser eleita.

III. Os Representantes e Organizações de Usuários que congregam as pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução CNAS nº 24/2006;

Para as Organizações de Usuários descreverem as atividades conforme § 2º do art. 1º da Resolução CNAS nº 24/2006.

§ 2º Serão consideradas organizações de usuários aquelas juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à Política Nacional de Assistência Social - PNAS,

sendo caracterizado seu protagonismo na organização mediante participação efetiva nos órgãos diretivos que os representam, por meio da sua própria participação ou de seu representante legal, quando for o caso.

II—Documentação necessária:

- a. Cópia autenticada da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- b. Relatórios de atividades, conforme Anexo III da **Resolução 04/2012**, referentes aos últimos seis meses, documento original, devidamente assinado pelo representante legal;
- c. Declaração de funcionamento assinado pelo representante legal da entidade ou organização, conforme Anexo **Resolução 04/2012**;
- d. Cópia autenticada do Estatuto Social da Entidade ou Organização (atos constitutivos), em vigor e registrado em cartório;
- e. Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- f. Requerimento de habilitação, conforme Anexo I **Resolução 04/2012**, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização ou um de seus representantes legais e pelo(a) candidato(a) designado(a), no qual esteja indicada sua condição de habilitada a designar candidato(a) e por qual segmento;
- g. Endereço completo, telefone, fax, e-mail da organização, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil, conforme Anexo I **Resolução 04/2012**;
- h. Formulário de designação da pessoa física a ser eleita conforme §2º do art. 5º conforme Anexo V **Resolução 04/2012**;
- i. Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física a ser eleita.

IV. Para os Representantes dos Usuários da Assistência Social, prevista no inciso II do § 1º, artigo 6º:

- a. Declaração de reconhecimento de existência e atuação, expedida pelos conselhos ou órgão gestor da assistência social municipal, estadual ou do Distrito Federal, podendo ser assinado pelo secretário/a, coordenador(a) de CRAS ou CREAS;
- b. Requerimento de habilitação, conforme Anexo I da **Resolução do CNAS 04/2012**, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização ou um de seus representantes legais e pelo(a) candidato(a) designado(a), no qual esteja indicada sua condição de habilitada a designar candidato(a) e por qual segmento;
- c. Formulário de designação da pessoa física a ser eleita na Assembléia de Eleição, comprovando sua vinculação com este grupo, movimento ou fórum, conforme Anexo V da **Resolução do CNAS 04/2012**;
- d. Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física a ser eleita.

Parágrafo único. Em havendo impedimento da pessoa física a ser eleita, previamente habilitada, de comparecer à Assembléia de Eleição, a Entidade ou Organização poderá apresentar à Comissão Eleitoral pedido de habilitação do seu(sua) novo(a) candidato(a) designado(a), até às 17h do dia 27 de Junho de 2012, na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, no endereço: Avenida Caicóba S/Nº - Centro – Piabetá – Magé – RJ.

Somente será permitida a participação no Conselho Municipal de Assistência Social as Entidades juridicamente constituídas, em regular funcionamento, com sede no Município de Magé e que desenvolva atividades na área de Assistência Social, possuindo, no mínimo, **02 (dois) anos** de efetivo funcionamento, e que desenvolva seu programa de ação em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social". (Art. 3º, § 2º da lei nº 1501-A/2002).

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 1807

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Rosane Bento Ferreira

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 1808

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Sandra Regina Monteiro Machado

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 1809

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Jorgelina de Carvalho Vargas Eduardo

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 629

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Miriam Trindade Pereira

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/04/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 827

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Orany Santos da Silva

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 27/03/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 27/03/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2058

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Zilaide Cascabrinha Costa

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2059

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Karlas Vieira de Oliveira

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2060

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Suzinete dos Santos Silva

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2061

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Ivânia Maria dos Santos

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2062

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Denise Schayder Bozoni

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 1731

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Maria Cristina de Castro

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 1848

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Cristina Maria Marques de Almeida

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 1806

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Neilda Souza dos Santos

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2063

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Ilma Lopes Ramos

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2064

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Maria Madalena Ferreira Avelino Salustiano

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2065

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Rosângela da Silva Coelho

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2066

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Elza Ribeiro da Silva Bernardo

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2067

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Maria do Socorro de Lima

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2068

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Lecenir Valério Bastos

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2069

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Célia Figueiredo Fernandes

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2070

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Zélia Gonçalves Souto

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2071

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Ana Lúcia Correia Chaves

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2072

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Maria das Graças Pereira da Silva

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2073

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Ana Cláudia Portela de Souza

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2074

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Teresa Maria Banini Mattos

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2075

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Cirlete Couto Raimundo

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2076

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Andreia Souza Terra

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2077

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Maria José Correa de Oliveira

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2078

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Marlene Felix Herculano

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2079

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Patrícia Silva de Figueiredo

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2080

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Maria de Fátima Carlos da Silva

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2081

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Ilzana Estanque da Silva

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2082

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Neide Aparecida Lourenço Moura

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2083

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Rosa Maria Sérgio de Paulo

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2084

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Mônica Pereira de Souza

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2085

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Edna Vieira da Silva

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2086

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Vivian da Silva Santeago

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2087

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Marinetti da Silva Rodrigues

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2088

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Lucinete de Oliveira Silva

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2089

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Elizabeth Ferreira Avelino de Paula

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2090

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Luzia Magalhães de Barros Costa

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2091

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Vera Lúcia dos Santos

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2092

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Maria Lúcia de Andrade

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2093

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Maria Raimunda de Paula

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2094

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Natalina Ramos Cardoso da Silva

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2095

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Adalgisa Emilia dos Santos da Silva

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2096

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Idália dos Santos Ferreira

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2097

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Amanda Pires de Souza

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2098

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Mônica Evangelista Gomes

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2099

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Luciene Lins Lima

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2100

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Damiana Messias

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2101

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Sandra Maria Dias

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2102

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Maria de Lourdes de Souza

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2103

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Sandra Regina Andrade Dantas

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2104

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Aline Ferreira de Paula

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2105

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Ivone Lomeu dos Santos

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2106

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Maria do Rosário Alves da Costa

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2107

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Maria das Graças Costa de Oliveira

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2108

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Janaina Batista dos Santos

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2109

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Renata Christiany Lima Armaroli

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2110

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Dilcinea Rodrigues Brito

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2111

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Célia Aarão Cardoso Marins

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2112

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Sônia dos Santos Silva

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2113

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Marli Pereira da Silva

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2114

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Joselia Lugão da Cruz Marques

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2115

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Vera Lúcia Pereira Silva

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2116

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Josefa Gomes Barbosa

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2117

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Elani Pacheco Marvilha

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2118

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Elizete de Oliveira Ferreira

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2119

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Joelma Vertejo Ferreira

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2120

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Rosângela Maria Cabral da Costa

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2121

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Maria Geralda Souza Ramos

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2122

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Vilma Lúcia Lourenço Farias

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2123
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Elaine Xavier do Nascimento
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2124
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Celina Maria Silva dos Santos
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2125
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Joselia Jorge da Conceição
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2126
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Maria da Penha Gonçalves da Silva
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2127
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Ana Maria da Silva
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2128
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Alessandra Correia da Silva
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2129
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Maria Cristina Pereira da Silva
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2130
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Catia Cristina Periera Magalhães
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2131
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Rita de Cássia Silva dos Santos
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2132
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Alenita Antônia da Silva Borges
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2133

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Josefa Bezerra de Abreu
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2134

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Tânia Maria de Freitas dos Santos
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2135

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Irineide Maria dos Santos
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2136

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Vilma Helena Roriz da Silva
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2137

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Sônia Maria de Altino Josma
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2138

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Ivânilda de Souza Cezar
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2139

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Marilda Fernandes dos Santos
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2140

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Ana Paula Correia Lemos
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2141

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Maria Patrícia de Oliveira Moreira
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2142

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Maria José Bispo da Silva
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2143

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Rosamira Lopes do Nascimento Freire
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2144

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Bianca Ferreira da Silva do Amaral
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2145

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Vera Lúcia de Oliveira
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2146

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Eliane Pereira de Oliveira
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2147

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Terezinha Morais Gomes
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2148

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Crístiane Elias Simas
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2149

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Izabela de Fátima Cardoso Gonçalves
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2150

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Creusa Teodora Miguel
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2151

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Beatriz de Almeida
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2152

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Andréa Duarte da Silva
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2153

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Alderiza de Abrantes da Silva
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2154

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Teresinha de Lima Ribeiro
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2155

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Jucilene da Silva Ignácio
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2156

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Jurema Lopes Henrique
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2157

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Zenaide dos Santos
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2158

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Brigida Miqueline Severina
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2159

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Jany dos Santos dos Anjos
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2160

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Damiana Martins de Souza
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2161

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Marinilda Ramos da Costa da Silva
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2162

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Viviane Pinto de Assis Lopes
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2163

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Maria Dulce da Silva Souza

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2164

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Maria Aparecida Gama Martins

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2165

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Alessandra Marcia da Silva Santana

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2166

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Vera Lúcia de Castro

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2167

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Arlete Lopes do Carmo

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2168

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Lucimar Salermo de Carvalho

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2169

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Kátia Adair Silva de Moraes

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2170

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Neuza Alves da Silva

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2171

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Ary Olívia Barros

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2172

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Vanessa Dias Correia da Conceição

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2173

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Simone Pires de Souza

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2174

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Maria Cecília da Silva

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2175

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Iris Agostinho

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2176

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Leila Madeira da Silva

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2177

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Sandra Silva dos Santos

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2178

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Rosemeri dos Santos

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2179

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Arminda Maria da Silva Xavier

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2180

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Celma Rocha Viana Cabral

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2181

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Terezinha Pacheco de Oliveira

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2182

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Dulcinea Souza Alves

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2183

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Luciane Magalhães de Barros Pinto
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2184

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Marta Maria Paula
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2185

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Valter Gomes de Pinho
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2186

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Jacinete Alacoque Monteiro
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2187

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Jarina Israel Leite Madalena
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2188

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Erika Lopes de Resende Nogueira
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2189

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Shirlei da Silva Queiroga
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2190

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Ana Paula Araujo de Jesus Almeida
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2191

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Gilvane Odorico Soares
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2192

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Ana Paula Santos de Souza
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2193

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Vânia de Souza Rodrigues Bezerra
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2194

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Arlene Rodrigues da Silva
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2195

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Miriam da Silva Soares
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2196

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Creuza Marinho Batista
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2197

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Marlene Veloso de Almeida Monteiro
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2198

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Maria Gorete Santos Silva
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2199

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Barbara Cristina Francisca da Silva
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2200

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Ana Cristina Sepulvida Faria
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2201

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Maria Aparecida Pacheco Ferreira da Silva
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2202

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Rose Rodrigues
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Merendeira
Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2203

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Eliana de Lima

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2204

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Sandra Helena Gonçalves de Carvalho

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2205

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Ana Maria da Rocha Nascimento

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2206

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Simoni de Alcântara Clemente

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2207

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Elaine Lima de Souza

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2208

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Selma Cardoso Jó

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2209

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Janaina da Silva Cezário

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2210

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Mariza Arrigoni Vicente

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2211

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Aline Costa Ramos

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2212

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Arlinda Ana Maria da Silva

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2213

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Monique Soares Romão de Oliveira

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2214

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Luciene de Oliveira Francisca

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2215

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Dayane da Silva Ramos

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2216

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Denise Gaudêncio Gomes

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2217

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Vera Lúcia Pereira Alves

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2218

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Marcia Martins Pereira Alves

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2219

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Jane Mello Dias

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2220

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Gleida Barbosa Pinto

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2221

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Viviane dos Santos Lima

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2222

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Elizabeth Lopes da Silva

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2223

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Patrícia Monteiro Silva

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2224

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Eva Batista

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2225

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Patrícia da Silva Russel

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2226

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Vivian Dutra Wayand

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2227

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Vilma Borges Artur

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2228

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Ana Rita da Silva

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2229

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Josiane Oliveira Gomes

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2230

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Fabiana da Conceição Celestino

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2231

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Rosane Carvalho Barreto

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2232

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Karla Helena Titoneli Barbosa

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2233

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Luciana Oliveira Santos Teixeira

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2234

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Sônia dos Santos Ferreira

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2235

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Solange Soares de Oliveira

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2236

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Rosimere de Almeida

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2237

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Marinalva Batista Costa

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2238

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Vanessa Teixeira Amorim

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2239

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Angela Costa da Silva

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2240

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Josilene de Almeida

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2241

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Andreia Reis de Oliveira

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2242

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Fernanda Peçanha Carreira

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2243

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Maria Denise da Silva Rosa

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2244

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Dalva Nascimento de Matos

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2245

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Diná Nascimento Silva

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2246

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Iara Fagundes Meirelles

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2247

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Cláudia Regina da Conceição Silva

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2248

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Linda Jucitara Nogueira Cardoso

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2249

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Jorge Silva Carvalho

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2250

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Marli de Brito Miranda

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2251

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Sônia Maria Rodrigues da Cruz

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2252

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Osvanilse Gonçalves dos Santos

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2253

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Vera Lucia Silva Santos

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2254

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Vera Lúcia dos Santos Rezende

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2255

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Dalva Lúcia Ferreira Gil

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2256

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Cacilda Lourença Deoclecio

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2257

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Keli Marcia Rodrigues de Mello

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2258

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Cátila Lobato de Azevedo

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2259

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Kátia Maria de Lima Narcez

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2260

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Erica Costa da Silva

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2261

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Suely Martins de Oliveira

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2262

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Regina Celia Castelano de Souza

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2263

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Gilsern da Costa Motta

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2264

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Dinea Ferrari

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2265

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Vânia Batista dos Santos

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2266

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Rosângela de Souza Silva

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2267

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Elisabeth Ramos Cardoso

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2268

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Ana Paula Oliveira dos Santos

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2269

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Nelsina de Carvalho Alvaro Ferreira

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2270

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Sônia Dias Paladim da Paixão

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2271

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Eunice de Oliveira Soares

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 2272

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Renato Narciso Roberto

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Merendeira

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.



MAGÉ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 041/12

Objeto: Aquisição de combustível para o 1º e 2º Distritos de Magé.

Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2º a 6º feira no horário de 10:00 às 16:00 hs, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Data da Realização: 28 de Junho de 2012 às 14:00 horas.

Informações: no endereço acima.

Magé-RJ, 14 de Junho de 2012.

Isabel Cristina de Pinho Andrade

Pregoeira



MAGÉ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 010/12 (Processo nº 13.072/12) – TP 005/12

PARTES: Prefeitura Municipal de Magé e THEOPRATIQUE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

OBJETO: Serviços engenharia para execução de obras de reurbanização do largo da igreja matriz de nossa senhora da piedade – 1º Distrito de Magé-RJ.

VALOR: R\$ 290.819,61 (Duzentos e noventa mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos).

PRAZO: 02 (dois) meses.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 13/06/2012

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

Prefeito Municipal

Rufo Cunha Pereira

THEOPRATIQUE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

**Faça a checagem:
 com apenas 10 minutos
 por semana você acaba
 com o mosquito da dengue.**

**10 MINUTOS
 CONTRA A
 DENGUE**

www.riocontradengue.com.br

Caixas d'água vedadas

Calhas limpas

Tonéis, galões, poços e barris bem vedados

Pneus sem água e em lugares cobertos

Ralos limpos e com tela

Bandejas de ar-condicionado limpas e sem água

Bandejas de geladeira limpas e sem água

Pratos de vasos de planta com areia até a borda

Bromélias e outras plantas sem acúmulo de água

Vasos sanitários, sem uso constante, fechados

Baldes virados com a boca para baixo

Lona de cobertura bem esticados para não formar poças

Piscinas e fontes sempre tratadas

Secretaria Municipal de Saúde



SOMANDO FORÇAS

SECRETARIA
 DE SAÚDE



ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO Nº 012/2012

No dia 19 de Março de 2012, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ-RJ**, registram-se os preços da empresa **DECLINK DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMATICA LT DA**, sede na Rua Santa Luzia, 735 / 10º andar – Centro – Rio de Janeiro - RJ, Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n.º 74.039.116/0001-70, neste ato representada por seu sócio o Sr Roberto Carlos de Oliveira Pimenta, portador da carteira de identidade nº. 05.240.84-1, expedida pelo CRA/RJ e cadastrado no CPF sob o nº 033.699.688-86, para eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PORTATEIS TIPO PDA (Personal Digital Assistent)** durante o período de 12 (doze) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço por item, resultante do Pregão n.º 012/12 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo n.º 3.131/12, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

Item	ESPECIFICAÇÕES	Quant. Equip.	Unidade	R\$ Mês	R\$ Total12 meses
01	Serviço de informática, com desenvolvimento de sistemas de gestão de infrações de trânsito com fornecimento de equipamentos portáteis tipo PDA (Personal Digital Assistent).	10	Mês	10.000,00	120.000,00
	TOTAL				R\$ 120.000,00

1 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

2 – PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E ENTREGA DOS MATERIAIS:

O prazo para efetivação do fornecimento de material será de até 48 horas após recebimento da ordem, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 012/12, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé-RJ, 19 de Março de 2012.

Isabel Cristina de Pinho Andrade
Pregoeira

DECLINK DESENV. E CONS. DE INFOR. LTDA
Licitante

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO Nº 022/2012**

No dia dezesseis de março de 2012, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registraram-se os preços da empresa **MAGEPRO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, com sede na Rua João Valério nº 240 - Centro- Magé, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ / MF sob o nº 14.792.650/0001-21, neste ato representada por seu sócio, Sr(a). Alessandro Dutra da Cruz, portador da carteira de identidade nº. 12.386.477-9 expedida pelo IFP/RJ e cadastrado no CPF sob o nº. 087.218.647-48, para eventual e futura **Contratação para locação de palco, tendas, grades, equipamentos de som e outros acessórios congêneres**, durante o período de 12 (doze) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço unitário, resultante do Pregão SRP nº. **022/2012** para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Processo nº. **6012/12**, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caixa treeways - Modelo: Leascs 730 KF c/2 FAL. 15 POL. 600 watts R.M.S. 1 Driver T.I. 7653	UNID.	160	R\$ 140,00	R\$ 22.400,00
2	Caixa E.V - MTL Sub Low 2 Fal 18 Pol.800 Watts R.M.S	UNID.	160	R\$ 150,00	R\$ 24.000,00
3	Grades (alambrados) metálicas tipo gradex 2m x 1,50m	UNID.	250	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
4	Mesa de som xenyx-xl 3200 Premim 32-input 4-subs live mixer	UNID.	120	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
5	Microfone com fio - SM 58 Cardióide P4 Shure	UNID.	800	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
6	Microfone sem fio de mão LS-801 HT UHF SM58	UNID.	380	R\$ 80,00	R\$ 30.400,00
7	Palco 8,00x6,00 mts com cobertura de lona e escada	UNID.	60	R\$ 3.500,00	R\$ 210.000,00
8	Refletor de Luz par 38-M21 em alumínio	UNID.	640	R\$ 42,00	R\$ 26.880,00
9	Amplificador Modelo: AP-600 Potência 2925x2 - R.M.S. - Periférico: Equalizador 2x31 - TGE 2313-XS- Crossover 1/4" TRS 24 db / Oitava	UNID.	240	R\$ 160,00	R\$ 38.400,00
10	Caixa de som Retorno passiva MG 400/12 pol. Driver Dti 4626 Titanium	UNID.	240	R\$ 90,00	R\$ 21.600,00
11	Tenda de ferro desmontável 3,0x3,0 mts com cobertura anti-chamas de lona branca/azul e chapéu de bruxa	UNID.	150	R\$ 800,00	R\$ 120.000,00
12	Tenda de ferro desmontável 6,0x6,0 mts com cobertura anti-chamas de lona branca/azul e chapéu de bruxa	UNID.	50	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00
13	Tenda de ferro desmontável 10x10 mts com cobertura anti-chamas de lona branca/azul e chapéu de bruxa	UNID.	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
Valor Total				R\$ 669.780,00	

1 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

2 – PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O prazo para Fornecimento dos objetos será após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL

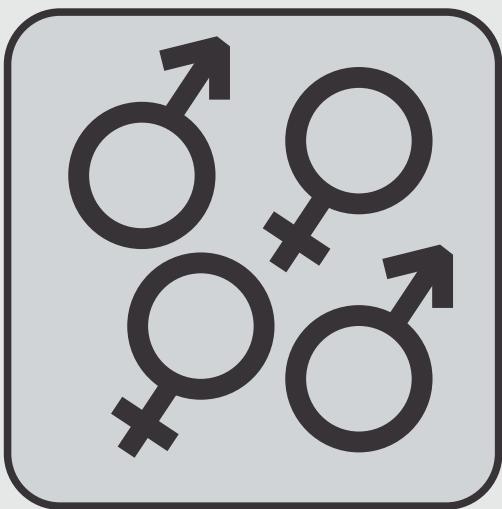
A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão SRP 022/12 cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé/RJ, 16 de março de 2012

Isabel Cristina de Pinho Andrade
Pregoeira
matrícula T-1400

MAGEPRO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
Licitante

MAGÉ TEM SAÚDE e PReVENÇÃO NaS ESCoLAS



Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ



Ministério da
Saúde

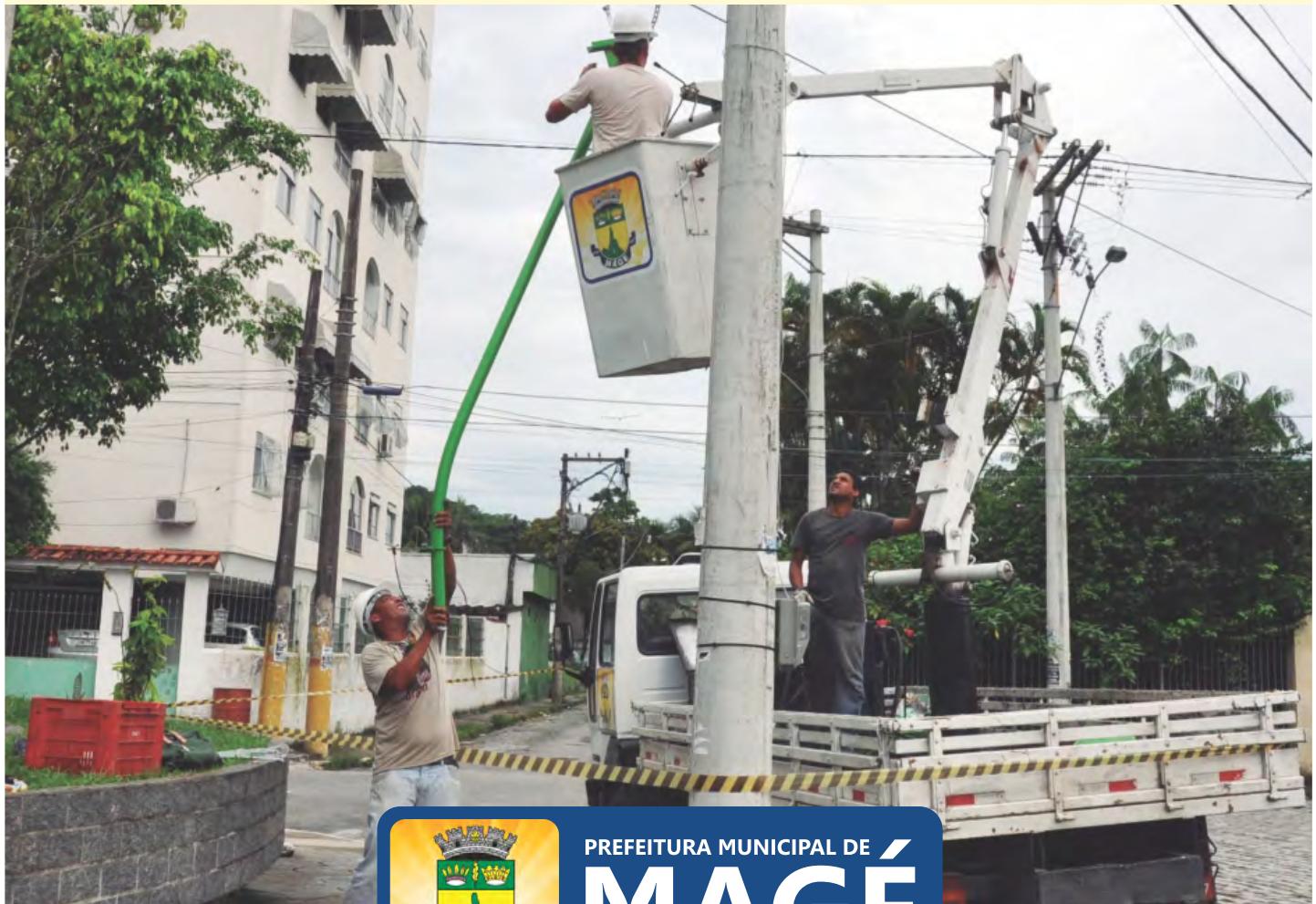
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

DISK MANUTENÇÃO

Para solicitar e fiscalizar os serviços realizados pela Prefeitura.



3655-6393



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ

A Prefeitura atuando com você.